



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (CURA/UFAL), OCORRIDA EM 07 DE MARÇO DE 2018.

1 Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, realizou-se a
2 sessão do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Alagoas (CURA/UFAL), na Sala
3 dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva, localizada no prédio da Reitoria do
4 Campus Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL), sob a Presidência do
5 Conselheiro João Geraldo de Oliveira Lima (Rep. do Conselho Regional de Administração de
6 Alagoas) e contando com a presença dos seguintes Conselheiros: José Vieira dos Santos
7 (CRC/AL), Cleydner Marques Magalhães Maurício (CORECON/AL) e João Paulo Fonseca
8 Almeida (Rep. Téc.-Adm.). Também participam desta sessão o Pró-Reitor de Gestão
9 Institucional, Prof. Flávio Domingos, bem como a sua equipe de trabalho.. **PAUTA: I –**
10 **Abertura e verificação do nº de Conselheiros presentes:** Após verificar o quórum
11 necessário, é dado início aos trabalhos da sessão. O Presidente salienta que esta sessão
12 finaliza uma série de reuniões que se realizaram desde o dia 26 de fevereiro até a presente
13 data, para a análise minuciosa e detalhada do RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA UFAL do
14 ano de 2017. Prossegue destacando o esforço e a atuação da Administração Superior em
15 conseguir concluir todo o levantamento realizado para a elaboração final do referido Relatório,
16 por ora analisado. Em seguida, concede a palavra ao Coordenador de Programação
17 Orçamentária da PROGINST, Joubert Lessa, o qual apresenta a sistematização de todo o
18 relatório a ser definitivamente apreciado. O Presidente destaca que a atuação do Conselho de
19 Curadores (CURA/UFAL), para o efetivo exercício da fiscalização econômica e financeira da
20 UFAL e posterior elaboração de seu Parecer Conclusivo, está condicionada à sua sistemática,
21 envolvendo a sua estrutura, o assessoramento e a efetiva apreciação e análise dos
22 documentos, bem como verificada a sua regularidade nos termos da legislação em vigor.
23 Após breve debate dos destaques verificados na análise, é procedida a leitura da minuta do
24 Parecer do CURA sobre a matéria. Principais impressões destacadas no parecer: Inicialmente,
25 fica evidenciado que o relatório em questão e os demais documentos apresentados foram
26 elaborados de acordo com as normas contábeis e legislação vigente no País, com pleno
27 atendimento às disposições das Instruções Normativas TCU 63/2010 e 72/2013, Decisões
28 Normativas TCU 161/2017 e 163/2017, bem como a Portaria TCU 65/2018. O referido
29 relatório ora analisado contempla 07 Módulos de documentos, demais anexos e Declarações
30 referentes à UFAL no que correspondem aos seus três Campi e Unidades de Ensino
31 vinculadas: Campus Reitor Aristóteles Calazans Simões em Maceió, Campus Arapiraca e
32 Campus do Sertão em Delmiro Gouveia. A apreciação do mesmo foi precedida de
33 apresentações através de multimídia ao Conselho com a participação de representantes da
34 Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST), do Departamento de Contabilidade e
35 Finanças (DCF) e da Auditoria Geral (AG). Ressalta-se que apesar deste Conselho ter
36 recomendado, na análise do relatório anterior (2016), o aprimoramento dos instrumentos de
37 controle da CONTA de RESTOS A PAGAR, verificamos que o saldo da mesma conta continua
38 em patamar elevado e superior ao registrado no exercício anterior. Embora tenha havido
39 justificativas de que alguns instrumentos de controle relativos à conta RESTOS A PAGAR
40 tenham sido implementados, foi observada a necessidade de aperfeiçoamento desse
41 processo, a exemplo do que foi realizado na rubrica "AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES"
42 em que foi reduzida drasticamente da conta de RESTOS A PAGAR. O Parecer identifica e
43 recomenda sobre a necessidade de construção e definição de uma política de captação e
44 controle de recursos financeiros públicos e/ou privados, objetivando diversificar as fontes de
45 financiamento nesta instituição de ensino superior, com a sistematização de tais
46 procedimentos. Finaliza verificando-se que o relatório em questão e os demais documentos
47 apresentados foram elaborados de acordo com as normas contábeis e legislação vigente no
48 País. **DELIBERAÇÃO:** Parecer aprovado por unanimidade dos presentes. E nada mais
49 havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e, para constar em registro, eu, Rômulo
50 Rogério Moreira Santos, Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata,
51 a qual após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente, João Geraldo de
52 Oliveira Lima, por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de aprovação. **ATA**
53 **APROVADA NA SESSÃO DO DIA 18 DE ABRIL DE 2018.**